



RESOLUÇÃO Nº 219/2023

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1°. Instituir, na data de 09 de junho de 2023, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função do feriado de *Corpus Christi*, que ocorrerá no dia 08 mesmo mês.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 05 de junho de 2023.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3130/2021